



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1391/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13643 EM 26/10/18



FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 895/2018, alterada pela Portaria n.º 980/2018;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** o Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas pela servidora Ione da Silva Gomes.

Sarandi, 24 de outubro de 2018.



WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal